Faxinal dos Guedes, SC, em 11 de Fevereiro de 2019.

Decreto n° 094/2019

NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores; Considerando a homologação final do Processo Seletivo nº 001/2018 Edital nº 0006/2019.

DECRETA:

Art.1°. Fica nomeada a Senhora **FRANCIELI ALVES** portadora do CPF n° 044.593.539-11, para o exercício do cargo de provimento temporário de excepcional interesse público, de **PROFESSORA DE ENSINO ESPECIAL** com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vigência no período de 11/02/2019 a 16/12/2019, podendo ser prorrogado caso tenha interesse e necessidade do município.

Parágrafo Único: O Servidor desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.

Art.2°. O servidor vincula-se às disposições da Lei Complementar n°044/2016 e suas alterações posteriores, sendo que, em relação à Previdência Social o CONTRATADO será vinculado ao RGPS.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, SC, em 11 de Fevereiro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.